



DIÁRIO OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO
Criado pela Lei N° 100 de 10 de Janeiro de 1976

Ano XL Mogeiro, 10 de Novembro de 2016. N° 2.369

LEI N° 276/2016

DENOMINA DE ALEXANDRE HIBERNON DA SILVA O LOGRADOURO PROJETADO NO BAIRRO LUIZ GONÇALVE DE LIMA, NESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTÔNIO JOSÉ FERREIRA, Prefeito do Município de Mogeiro, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica denominada de **ALEXANDRE HIBERNON DA SILVA**, o logradouro projetado no bairro Luiz Gonçalves de Lima, no município de Mogeiro.

Art.2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Mogeiro, Estado da Paraíba, 10 de novembro de 2016.


Antônio José Ferreira
PREFEITO CONSTITUCIONAL